

ORDEM DE SERVIÇO N. ° 12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

* Considerando algumas atribuições do servidor público, que se constituem em zelar e manter o patrimônio público municipal,

DETERMINA:

- A partir desta data fica proibida a permanência de pessoas estranhas, não ligadas ao setor, junto aos postos de vigilância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de
Administração e Governo,
por delegação do Sr. Prefeito
Municipal.

Registre-se e Publique-se:

ROBERTO COLPO
Assessor Jurídico